



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO Nº. 2494/2014

“Dispõe sobre a alteração de nomenclatura de ação 1.019 do PPA, LDO e LOA, e abertura de crédito adicional suplementar, anulação de dotações e da outras providências”.

NILSON SANTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal n.º 896/14, de 05/05/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a descrição da ação 1.019, do Plano Plurianual, constante na Lei Municipal n.º. 872, de 10 de Dezembro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal n.º 876./2013, e Lei Orçamentária Anual do Município, Lei Municipal n.º. 873, de 10 de Dezembro de 2013, com a seguinte da ação:

De: Ação 1.019 – Construção/Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental

Para: Ação 1.019 – Aquisição de Terrenos/Construção/Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.110,00 (Sessenta e um mil, cento e dez reais), para a seguinte dotação orçamentária:

04.00 – SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
04.01 – SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
12.361.1201.1.019 – Aquisição de Terrenos/Construção/Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental		
(22) – 4.4.90.00.00.0.1.01 – APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	61.110,00
TOTAL GERAL	R\$	61.110,00

Art. 3º - Para fazer face a suplementação citada no artigo anterior, serão utilizados recursos parciais/totais existentes nas dotações a seguir descritas:

04.00 – SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
04.01 – SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
12.361.1201.1.018 – Aquisição de Veículo		
(21) – 4.4.90.00.00.0.1.01 – APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	44.000,00
TOTAL GERAL	R\$	44.000,00

07.00 – SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA		
07.01 – SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA		
22.661.2201.1.040 – Aquisição de Área de Terras		
(65) – 4.4.90.00.00.0.1.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		17.110,00
TOTAL GERAL	R\$	17.110,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: pmouroverde@brturbo.com.br
Fone/Fax: 049 34470007





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 23 de Junho de 2014.

NILSON SANTIN
Prefeito Municipal em Exercício

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário Mun. de Administração e Gestão

